

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2025/AGEVAP DE
FIREWALL, MONITORAMENTO DE REDES E
SUPORTE DE REDE, QUE ENTRE SI FAZEM
A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
FELIZARDO & MUNIS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas
14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e
por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante

denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº
006/2025 celebrado com a empresa **FELIZARDO & MUNIS LTDA**, sediada na Praça
Prefeito Rosendo Pereira Leite, n.º182, Sala 2, Centro, Lorena/SP, CEP: 12.604-080,
inscrita no CNPJ/MF sob n.º09.357.643/0001-61, com fundamento no Processo
Administrativo nº 188/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018,
Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, bem como a Lei Federal nº
14.133/21, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e
incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da
dotação orçamentária do contrato nº 006/2025, assinado em 21 de janeiro



de 2025, para a adequação das rubricas orçamentárias do saldo do contrato em função da aprovação dos novos Planos de Aplicação Plurianuais referentes aos contratos de gestão ANA e IGAM, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 188/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento ficam alteradas as rubricas orçamentárias passando a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.4.1.1. Sistema de Informações (POA 2026)	R\$ 3.487,61
CG INEA 069/2022	Transposição	1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados (POA 2026)	R\$ 9.255,59
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 2.146,22
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 10.954,68
CG INEA 067/2022	BG	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 3.264,05
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 536,56
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 894,26
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2026)	R\$ 3.264,05
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 4.918,43
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados (POA 2026)	R\$ 2.190,94
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.2.2.1.5. Licenças de Sistemas (VPN)/	R\$ 3.800,61
Total			R\$ 44.713,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 006/2025 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 06/03/2026 15:17:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

ROBERTO ROBALLO
ALVES

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor

AGEVAP

Assinado de forma digital
por ROBERTO ROBALLO
ALVES
Dados: 2026.03.06 15:49:17
-03'00'